



RESOLUÇÃO Nº 07, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE DE ALTO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 2.949 de 02 de abril de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de ciência do Pleno do Conselho sobre o início das atividades da construção do Plano Municipal de Saúde 2022/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do Pleno do Conselho sobre a atualização do Plano de Ação das Arboviroses 2021-2022;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do Pleno do Conselho sobre as audiências Públicas do 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2020, realizadas anteriormente para agora, após análise destes, dar parecer do Relatório de Gestão de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ciente o Conselho Municipal de Saúde de Alto Araguaia sobre o início das atividades da construção do Plano Municipal de Saúde 2022/2025 e aprova construção deste instrumento norteador das ações da Secretaria Municipal de Saúde, por unanimidade;

Art. 2º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Alto Araguaia a atualização do Plano de Ação das Arboviroses 2021-2022, por unanimidade;

Art. 3º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Alto Araguaia o relatório de Gestão 2020, por unanimidade;

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de 30 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO DE LIMA PESSOA JÚNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde